



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 52/2018

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Margarida Alves da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 01/07/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

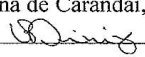
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Junho de 2018.

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente  
Hospital Municipal Santana de Carandaí

  
Valéria Renata Dmiz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Junho de 2018.   
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 - Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail: hospital\_hmesc@carandaissat.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 53/2018

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Edilza Maria Duarte de Mendonça ocupante do cargo de Telefonista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE


Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Telefonista, no período de 01/07/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

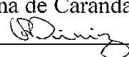
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Junho de 2018.

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente  
Hospital Municipal Santana de Carandaí

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Junho de 2018.  -  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail: hospital\_hmcc@carandaínet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 54/2018

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento do servidor Ezequiel Eclesiastes de Lima ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

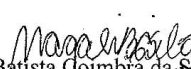
Art. 1º Conceder de férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 09/07/2018 à 07/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

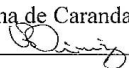
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Junho de 2018.

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente  
Hospital Municipal Santana de Carandaí

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Junho de 2018.  -  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail: hospital\_hmcc@carandaínet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 55/2018

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Auxiliadora da Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;  
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE



Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/07/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

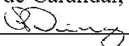
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Junho de 2018.

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente  


  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Junho de 2018.  -  
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 56/2018

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juraci Paula Inácio ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

### RESOLVE

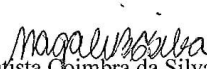
Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

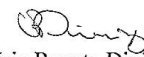
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

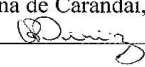
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 28 de Junho de 2018.

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente  
Hospital Municipal Santana de Carandaí

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Junho de 2018.   
Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778  
e-mail: hospital\_hmcc@carandaipet.com.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018**

**DECRETO Nº 4663/2018**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Excepcionalmente, no dia 02.07.2018, segunda feira, em que está previsto o jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos servidores e o atendimento ao público nas repartições públicas municipais será das 07:00 às 10:30 horas, não havendo expediente no turno da tarde.

**Art. 2º** - Ficam ressalvadas, nesse dia, a critério dos responsáveis imediatos, as manutenções dos serviços considerados imprescindíveis de natureza médico-hospitalar e de segurança dos prédios públicos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de junho de 2018.  
\_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018**

**PORTARIA 300/2018**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor;  
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 26.06.2018, protocolizado sob nº 2570;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Milton Vieira Nogueira, ocupante do cargo de Vigia no período de 25.06.2018 a 22.09.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de junho de 2018. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018**

**PORTARIA 302/2018**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;  
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 26.06.2018, protocolizado sob nº 2579;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Nilceia Helena da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde no período de 25.06.2018 a 09.07.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de junho de 2018. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.





# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018

## PORTARIA 302/2018

### REDEFINIR AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO Portaria 253/2018 que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora Rosilda Alves de Souza Castro no período de 04.06.2018 a 01.09.2017;

CONSIDERANDO comunicado de decisão do INSS;

### RESOLVE

**Art.1º-** Redefinir o afastamento para Tratamento de Saúde da servidora Rosilda Alves de Souza Castro, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, até 21.06.2017 conforme comunicado de decisão do INSS.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 22/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de junho de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 159 – Quinta – Feira, 28 de Junho de 2018**

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 069/2018 Modalidade Pregão 054/2018, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 10/07/2018 às 15h30min, **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária e instalação de tachão refletivo.** Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo email: [licitação@carandai.mg.gov.br](mailto:licitação@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.